

encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e desse facto façam menção no próprio requerimento.

13.5 — O júri poderá exigir a qualquer candidato a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

13.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Mestre Rui Nuno Almeida Dias Fernandes, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

1.º Licenciado José Jorge Figueiredo Martins, chefe de divisão, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Licenciada Ana Maria Ah-Kaw, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

1.º Licenciada Maria do Céu Marques Barata Lima Pires, assessora.

2.º Licenciado Joaquim Camões, técnico superior de 1.ª classe.

23 de Novembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 25 507/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral da Administração da Justiça de 28 de Outubro de 2005:

Maria do Carmo Ramos, secretária de justiça do Ministério Público do Tribunal da Comarca da Maia, e António Santiago Martins, secretário de justiça do Tribunal de Oliveira de Azeméis — nomeados inspectores do Conselho dos Oficiais de Justiça, em regime de comissão de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 122.º do EFJ, com início de funções em 14 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 25 508/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral da Administração da Justiça de 8 de Novembro de 2005:

António Luís Pereira Carneiro, escrivão de direito, a exercer funções em comissão de serviço na DGAJ — nomeado secretário de inspecção do Conselho dos Oficiais de Justiça ao abrigo do disposto no artigo 122.º do EFJ, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 25 509/2005 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral da Administração da Justiça de 19 de Abril de 2005:

Teresa Cristina Silva Martins, escrivã-auxiliar do Tribunal da Comarca de Almada — nomeada, em comissão de serviço, para esta Direcção-Geral (ficando afecta às equipas de apoio às novas tecnologias, área de Lisboa), com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 25 510/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral da Administração da Justiça de 7 de Novembro de 2005, foram renovadas as comissões de serviço dos secretários de inspecção ao abrigo do disposto no artigo 122.º, n.º 3, do EFJ:

António Manuel Mendes Figueira da Cruz — com efeitos a 23 de Setembro de 2005.

Custódio Rafael da Graça — com efeitos a 4 de Novembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 25 511/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do subdirector-geral da Admi-

nistração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Patrícia Cláudia Ferrão de Oliveira, escrivã auxiliar do Tribunal da Comarca de Faro — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Olhão da Restauração.

Délio Marcos da Fonseca, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Olhão da Restauração — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Faro.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Rectificação n.º 2017/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Outubro de 2005, o despacho (extracto) n.º 22 163/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «escrivão auxiliar do Tribunal de Família e Menores de Lisboa» deve ler-se «técnico de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal de Família e Menores de Lisboa».

24 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 25 512/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do Ministro da Justiça:

Licenciado João Carlos Vieira Carreira, coordenador superior de investigação criminal do escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de director do Departamento Central de Prevenção e Apoio Tecnológico na mesma Polícia — renovada a referida comissão de serviço. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Rectificação n.º 2018/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho n.º 24 289/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005, a p. 16 533, rectifica-se que onde se lê «Bruno Jorge Possidónio Mendes Antunes, escrivão auxiliar [...] — transferido como especialista auxiliar de escalão 3 para o quadro de pessoal da Polícia Judiciária.» deve ler-se «Bruno Jorge Possidónio Mendes Antunes, escrivão auxiliar [...] — transferido como especialista auxiliar de escalão 2 para o quadro de pessoal da Polícia Judiciária.»

25 de Novembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 253/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 02.05.04.00/OE.05.PD/S a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Fundão, pelo prazo de dois anos, e com o n.º 02.05.04.00/02.05-MP/PD o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área e por igual prazo, ratificados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 221, de 17 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirector-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Declaração n.º 254/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.02.13.00/01-05.PP, em 23 de Novembro de 2005, o Plano de Pormenor da Zona de Actividades Económicas de Vila Nova de São Bento, no município de Serpa, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2005,

publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Declaração n.º 255/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.02.11.11/03-05.PU, em 23 de Novembro de 2005, o Plano de Urbanização de Vila Nova de Milfontes, no município de Odemira, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 221, de 17 de Novembro de 2005.

28 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Instituto da Água

Aviso n.º 11 290/2005 (2.ª série). — *Discussão pública* — Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal. — O Dr. Orlando Borges, presidente do Instituto da Água, em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, faz saber que entre 21 de Dezembro de 2005 e 31 de Janeiro de 2006 fica patente para consulta, no âmbito da discussão pública, o Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal nos seguintes locais:

Instituto da Água, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1049-066 Lisboa, telefone: 218430000; fax: 218430469; e-mail: inforag@inag.pt;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra; telefone: 239400100; fax: 239400115;

Divisão Sub-Regional da Guarda da CCDR Centro, Gaveto da Rua de Pedro Álvares Cabral com a Rua do Almirante Gago Coutinho, 6300-517 Guarda; telefone: 271223242; fax: 271223949;

Câmara Municipal do Sabugal, Praça da República, 6324-007 Sabugal; telefone: 271751040; fax: 271753408;

Junta de Freguesia de Quadrazais, Avenida de Santa Eufémia, 43, 6320-242 Quadrazais; telefone: 271605241;

Junta de Freguesia da Malcata, Rua do Vale da Fonte, 6320-181 Malcata; telefone: 271615155;

Junta de Freguesia do Sabugal, Rua do Cemitério, 6320 Sabugal; telefone: 271753791;

Junta de Freguesia de Santo António, Bairro da Quinta das Poldras, 6320-343 Aldeia de Santo António; telefone: 271752061;

podendo o Plano também ser consultado através do site do INAG (<http://www.inag.pt>).

A consulta decorrerá entre 21 de Dezembro de 2005 e 31 de Janeiro de 2006, devendo os interessados participar por escrito nos locais acima referidos. Durante o período da discussão pública realizar-se-á uma sessão pública de esclarecimento no dia 9 de Janeiro de 2006, pelas 18 horas, no auditório do Centro Cultural do Sabugal.

18 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Orlando Borges*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação

Despacho n.º 25 513/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacada, para exercer funções no meu Gabinete, a encarregada do pessoal auxiliar do quadro de pessoal do ex-Instituto Geológico e Mineiro, Justina dos Santos Luzirão Salta.

25 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 25 514/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro da Economia e da Inovação pelo seu despacho n.º 13 027/2005 (2.ª série), de 25 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005:

1 — Subdelego no gestor do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME), Dr. Angelo Nélson Rosário de Souza, as seguintes competências:

1.1 — No âmbito do PRIME:

- a) Decidir sobre os pedidos de atribuição de incentivo, incluindo a sua não elegibilidade, até ao montante de € 200 000 por candidatura, desde que assegurado o respectivo cabimento orçamental, excepto no que respeita aos projectos do regime contratual definidos de acordo com o Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de Setembro;
- b) Homologar as minutas dos contratos de concessão de incentivos;
- c) Autorizar a cessão da posição contratual nos contratos de concessão de apoios e incentivos financeiros;
- d) Autorizar a alteração da localização geográfica, locação, alienação e oneração, no todo ou em parte, quer da gestão, quer dos bens adquiridos para a execução dos projectos, pelas respectivas entidades beneficiárias;
- e) Proceder a ajustamentos ou correcção de incentivos, excepto no que respeita aos projectos do regime contratual definidos de acordo com o Decreto-Lei n.º 203/2003 de 10 de Setembro;
- f) Autorizar a prorrogação, para além do prazo máximo legal de execução dos projectos de investimento, nos casos em que a possibilidade da sua prorrogação se encontra prevista na regulamentação específica aplicável;
- g) Autorizar o encerramento de projectos, incluindo a conclusão financeira dos investimentos, desde que se encontre assegurado o cumprimento dos objectivos que presidiram à respectiva aprovação.

1.2 — O Gabinete de Gestão do PRIME deve enviar trimestralmente ao meu Gabinete relatórios de informação sobre os actos praticados ao abrigo das competências subdelegadas no âmbito do PRIME.

2 — Sem prejuízo das competências ora subdelegadas no n.º 1 do presente despacho, e no âmbito das atribuições do Instituto do Turismo de Portugal (ITP), enquanto organismo coordenador ou gestor, conforme previstas na regulamentação específica do PRIME, subdelego no conselho directivo do ITP as seguintes competências:

2.1 — Proceder a ajustamentos ou correcção de incentivos em que resulte uma diminuição do montante inicialmente atribuído, desde que não exceda 30% deste último;

2.2 — Autorizar a cessão da posição contratual nos contratos de concessão de apoios e incentivos financeiros;

2.3 — Autorizar a alteração da localização geográfica, locação, alienação e oneração, no todo ou em parte, quer da gestão, quer dos bens adquiridos para a execução dos projectos, pelas respectivas entidades beneficiárias;

2.4 — Autorizar a alteração do período de execução dos projectos, desde que não exceda o limite máximo do prazo previsto na regulamentação específica aplicável, e, nos casos em que se encontra prevista a possibilidade de prorrogação do prazo máximo de execução dos projectos, autorizar a sua prorrogação, nos termos previstos, até ao limite de um ano;

2.5 — Autorizar o encerramento de projectos, incluindo a conclusão financeira dos investimentos, nos casos em que o incentivo seja inferior a € 100 000 ou que a desativação não seja superior a 30% do incentivo, desde que se encontre assegurado o cumprimento dos objectivos que presidiram à respectiva aprovação.

3 — A prática dos actos no âmbito das competências ora subdelegadas pelo presente despacho, conforme previsto nos números anteriores, encontra-se sujeita à obrigação do seu registo no SiPRIME — Sistema de Informação do PRIME, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da data da sua realização.

4 — Under the present teor e o alcance do presente despacho, todas as intervenções feitas ou a fazer pelo gestor do PRIME e pelo conselho directivo do ITP presumem-se feitas no âmbito da subdelegação de competências ora conferida, sem necessidade de qualquer menção expressa nesse sentido.

5 — O gestor do PRIME e o conselho directivo do ITP ficam autorizados a subdelegar, no todo ou em parte, e dentro dos condicionamentos legais, as competências que lhe são conferidas no presente despacho.

6 — Ficam ratificados todos os actos referidos no presente despacho que tenham sido praticados pelo gestor do PRIME e pelo conselho directivo do ITP, no âmbito de cada área de actuação, desde 21 de Abril e 12 de Maio de 2005, datas das nomeações do primeiro e do último, respectivamente.

7 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura.

24 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.